



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 05 de Maio de 2025.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Sandra Belê, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade Junina deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 07 de Junho de 2025; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00009/2025, a qual sugere a contratação de:

- 24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA
CNPJ: 24.187.075/0001-91
Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional